

3.1			PILARES							RS	3.166,51
3.1.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	94,94	RS	117,28	15,00	RS	1.759,20	
3.1.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	882,61	RS	1.090,37	0,68	RS	741,45	
3.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	321,86	RS	397,62	0,68	RS	270,38	
3.1.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,81	RS	19,53	20,25	RS	395,48	
3.2			VIGAS							RS	2.239,80
3.2.1	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	882,61	RS	1.090,37	1,08	RS	1.177,60	
3.2.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	321,86	RS	397,62	1,08	RS	429,43	
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,81	RS	19,53	32,40	RS	632,77	
4			SISTEMA DE VEDAÇÃO / REVESTIMENTOS / PINTURA							RS	16.657,86
4.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	130,03	RS	160,63	76,80	RS	12.336,38	
4.2	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	36,49	RS	45,07	7,00	RS	315,49	
4.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	6,07	RS	7,49	153,60	RS	1.150,46	
4.4	87550	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	31,49	RS	38,90	12,80	RS	497,92	
4.5	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	42,23	RS	52,17	9,42	RS	491,44	
4.6	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	91,92	RS	113,55	5,04	RS	572,29	
4.7	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3,98	RS	4,91	153,60	RS	754,18	
4.8	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	19,60	RS	24,21	8,88	RS	214,98	
4.9	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	14,21	RS	17,55	8,88	RS	155,84	
4.10	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	273,40	RS	337,75	0,50	RS	168,88	
5			ESQUADRIAS							RS	4.534,49
5.1	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	335,45	RS	414,41	3,00	RS	1.243,23	
5.2	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	680,62	RS	840,83	3,00	RS	2.522,49	
5.3	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	99,30	RS	122,67	3,00	RS	368,01	
5.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	128,73	RS	159,03	2,52	RS	400,76	
6			PISO / PAVIMENTAÇÃO							RS	6.444,48
6.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	57,11	RS	70,55	24,00	RS	1.693,20	
6.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	58,28	RS	71,99	24,00	RS	1.727,76	
6.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	101,98	RS	125,98	24,00	RS	3.023,52	
7			COBERTURA E FORRO							RS	5.727,90
7.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	70,24	RS	86,77	35,00	RS	3.036,95	
7.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,75	RS	20,69	35,00	RS	724,15	
7.3	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	66,34	RS	81,95	24,00	RS	1.966,80	
8			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							RS	1.447,27
8.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	149,79	RS	185,05	5,00	RS	925,25	
8.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	91,06	RS	112,49	3,00	RS	337,47	
8.3	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	86,57	RS	106,94	1,00	RS	106,94	
8.4	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,29	RS	13,94	2,00	RS	27,88	
8.5	86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,96	RS	11,06	1,00	RS	11,06	
8.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,44	RS	12,89	3,00	RS	38,67	

9							INSTALAÇÃO SANITÁRIA		R\$		624,26	
9.1	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	184,71	R\$ 228,19	1,00	R\$ 228,19				
9.2	89842	SINAPI	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	50,69	R\$ 62,62	1,00	R\$ 62,62				
9.3	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	23,20	R\$ 28,66	2,00	R\$ 57,32				
9.4	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	9,81	R\$ 12,11	3,00	R\$ 36,33				
9.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	36,40	R\$ 44,96	3,00	R\$ 134,88				
9.6	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	21,24	R\$ 26,23	4,00	R\$ 104,92				
10							INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$		1.481,04	
10.1	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	149,86	R\$ 185,13	8,00	R\$ 1.481,04				
							RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA (assinatura e carimbo)				FISCAL DE OBRA - CODESAIMA	

Anexo II do Edital - Minuta do Contrato

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º .../2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA E

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Mário Homem de Melo, nº 1603, bairro Mecejana, CEP 69.304-350, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ nº 05.950.290/0001-58, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Presidente o(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxx, titular da Carteira de Identidade n.º xxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o n.º xxxxxxxx, nomeado(a) na xxxx Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em xxxxxxxx, conforme ata publicada no DOE/RR n.º xxxx, de xxxxxxxx e por seu(sua) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), o(a) Sr.(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, titular da Carteira de Identidade n.º xxxxxxxx, inscrito no CPF sob o n.º xxxxxxxx, nomeado(a) na xxxx Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em xxxxxxxx, conforme ata publicada no DOE/RR n.º xxxx, de xxxxxxxx; e do outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, com o endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu(a) administrador(a)/sócio(a)/procurador(a), o(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, nacionalidade, profissão, estado civil, RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx residente e domiciliado(a) na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no PROCESSO SEI Nº 18501.000470/2025.54 , e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA, de 30/10/2018 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente contrato vincula-se ao Processo Administrativo Eletrônico (SEI) n.º 18501.000470/2025.54 e ao Edital de Chamamento Público para o Credenciamento n.º 001/2025, realizado de acordo com a Lei Nacional n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Nacional n.º 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei Estadual n.º 1.823 de 28 de abril de 2023, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESAIMA, Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitações da Companhia e Resolução Administrativa da Assembleia Geral da CODESAIMA n.º 03, de 08 de outubro de 2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras em unidades habitacionais de famílias selecionadas segundo os critérios da Lei Nacional n.º 11.888, de 24 de dezembro de 2008, de acordo com o Dossiê Técnico de Projetos Padronizados constituído de Projeto Básico de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e Planilha Orçamentária Sintética, das unidades habitacionais, composto de um Lote formado por 24UH (vinte e quatro) unidades habitacionais, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 001/2025 - CODESAIMA e seus anexos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODESAIMA.

2.2. O objeto deste contrato será executado por meio do regime de execução de empreitada por preço unitário. O escopo dos serviços está descrito no Projeto Básico.

2.3. Fazem parte integrante desse contrato, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) O Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 001/2025, seus anexos e o Termo de Credenciamento;
- b) O Dossiê Técnico de Projetos Padronizados composto por: Projeto Básico de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e Planilha Orçamentária Sintética que compõe o Lote;
- c) Declaração de vistoria às unidades habitacionais que compõe o Lote Contratado;
- d) Declaração de aceite dos dossiês técnicos de projetos padronizados;
- e) Matriz de Riscos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. O valor total do presente contrato é de até R\$ (por extenso), de acordo com o Dossiê Técnico de Projetos Padronizados do Lote contratado, parte integrante deste instrumento;

3.1.1. O valor para serviço classificado como reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obra será de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por unidade habitacional, conforme item 11.1.2 do Projeto Básico. Esse contrato compreende as seguintes unidades habitacionais:

LOTE X			
Quantidade de Obras	Localização Municipal das UH	Valor por UH	Valor total
		Até R\$ 8.000,00	Até R\$...

3.2. Os preços unitários assim como o valor total das obras deste contrato compõem a Planilha Orçamentária Sintética, componente do Dossiê Técnico de Projetos Padronizados.

3.3. Os preços unitários que compõem os orçamentos referenciais das obras são fundados nas Tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal (SINAPI NÃO ONERADO/CAIXA).

3.4. Os parâmetros adotados pela CODESAIMA não serão superiores aos constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil da Caixa Econômica Federal (SINAPI NÃO ONERADO/CAIXA).

3.5. O valor deste contrato será reajustado e corrigido monetariamente a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com o INCC e, na falta deste, por outro índice substitutivo. Conforme item 27.1 do projeto básico.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS